

Secretaria Municipal de Administração

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - (MG)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE CONTAGEM / Nº Processo: 131/2018)

às 09:16:36 horas do dia 12/03/2019 no endereço PRACA PRESIDENTE TANCREDO NEVES-200, bairro CAMILO ALVES, da cidade de CONTAGEM - MG, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DAGOBERTO MOREIRA GUARACY, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 131/2018 - 2019/044/2018 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SENDO UM POSTE DE VÔLEI E UMA PLATAFORMA STEP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMPLANTAÇÃO DE DOIS NÚCLEOS E UM SUBNÚCLEO DO CONVÊNIO Nº 823.570/2015, REFERENTE AO PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE. LEGADO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - POSTE DE VÔLEI TIPO TELESCÓPIO, COM REGULAGEM DE ALTURA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/03/2019 21:18:02:868	PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.923,00

Lote (2) - STEP MADEIRA PARA GINÁSTICA, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/03/2019 14:38:51:142	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 16.200,00
06/03/2019 21:18:02:868	PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.204,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - POSTE DE VÔLEI TIPO TELESCÓPIO, COM REGULAGEM DE ALTURA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2019 21:18:02:868	PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.923,00

Lote (2) - STEP MADEIRA PARA GINÁSTICA, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

06/03/2019 21:18:02:868	PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.204,00
11/03/2019 14:38:51:142	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 16.200,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/03/2019, às 09:42:43 horas, no lote (1) - POSTE DE VÔLEI TIPO TELESCÓPIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/03/2019, às 14:06:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - POSTE DE VÔLEI TIPO TELESCÓPIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 12/03/2019, às 09:35:08 horas, no lote (2) - STEP MADEIRA PARA GINÁSTICA, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/03/2019, às 14:08:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/03/2019, às 14:08:36 horas, no lote (2) - STEP MADEIRA PARA GINÁSTICA, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DAGOBERTO MOREIRA GUARACY - desclassificou o fornecedor: PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI. No dia 12/03/2019, às 14:09:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - STEP MADEIRA PARA GINÁSTICA, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 12/03/2019, às 14:06:15 horas, o Pregoeiro da licitação - DAGOBERTO MOREIRA GUARACY - desclassificou o fornecedor - PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (1) - POSTE DE VÔLEI TIPO TELESCÓPIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O motivo da desclassificação foi: O preço na proposta está acima do valor de referência e, também, o licitante desistiu do certame.

No dia 12/03/2019, às 14:08:36 horas, o Pregoeiro da licitação - DAGOBERTO MOREIRA GUARACY - desclassificou o fornecedor - PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (2) - STEP MADEIRA PARA GINÁSTICA, COM

SUPERFÍCIE EMBORRACHADA. O motivo da desclassificação foi: O licitante não conseguiu manter o preço pactuado no lance. O valor que ele propõe é maior do que o estimado para o processo licitatório.

No dia 12/03/2019, às 14:09:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DAGOBERTO MOREIRA GUARACY - desclassificou o fornecedor - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, no lote (2) - STEP MADEIRA PARA GINÁSTICA, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA. O motivo da desclassificação foi: Valor muito acima do estipulado no certame.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DAGOBERTO MOREIRA GUARACY

Pregoeiro da disputa

DANIELLE VENANCIO MAGALHAES

Autoridade Competente

MARCIA MENDES SIQUEIRA VILELA

Membro Equipe Apoio

LUIZ ADOLFO BELEM

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.738.035/0001-34 MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

24.407.238/0001-02 PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SEAD número 005/2018, de 22/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 065/2018, tipo menor preço, destinado à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA MONTAGEM DE MESA, marcado para o dia 22/03/2019, abertura das propostas às 09h00min.

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31)3352-5138. Contagem, 11/03/2019 – Equipe de Pregões.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCEIRIAS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 12/03/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 PA. 203/2018 INEX. 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CARTÃO ÓTIMO – CONSÓRCIO ÓTIMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE 11.000 (ONZE MIL) CARTÕES DE VALES-TRANSPORTE CARTÃO ÓTIMO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, APLICATIVO DE CARGA A BORDO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE VALES TRANSPORTE ELETRÔNICO POR MEIO DE MECANISMO DE CARGA A BORDO, PARA OS SERVIDORES EM ATIVIDADE QUE UTILIZAM TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – RMBH.

VALOR: R\$ 1.263.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.04.122.0001.2122 – 33903956 - 0100

VIGÊNCIA: 20/02/2019 ATÉ 20/02/2024.

ASSINADO: 20/02/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.892

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 16890/2018-01A; CANCELA, a pedido, A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida por meio do Ato Administrativo nº 19.925, datado de 02 de junho de 2017, à Servidora RONILCE MARIA DA SILVA, titular do cargo provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível XIII, Padrão "P-3", matrícula nº. 1398713, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 08 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.903

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 16992/2018-02A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao Servidor ADRIANO PAULO FERNANDES, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Fazendário, Nível III, Padrão "P-10", matrícula nº. 1444987, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.904

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 17552/2018-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao Servidor JEFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível X, Padrão "P-4", matrícula nº. 1446971, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.905

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 13028/2018-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao Servidor OLIVERIO SIMOIS DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Padrão "P-3", matrícula nº. 1433853, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.907

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 16991/2018-02A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora ANNA CARLA PINHEIRO, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Fazendário, Nível III, Padrão "P-10", matrícula nº. 1428922, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.908

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 09785/2018-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao Servidor MARCO ANTONIO GONÇALVES VILELLA, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de TI, Nível XIV, Padrão "P-13", matrícula nº. 1434655, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.911

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 10363/2018-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora BETANIA SILVA ARAUJO OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de TI, Nível XIV, Padrão "P-19", matrícula nº. 1428965, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de 15 de abril de 2019 a 14 de julho de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.912

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo nº 12202/2018-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora LUCIANE MITRAUD CARVALHO, titular do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, Nível XIV, Padrão "P-32", matrícula nº. 1106895, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de 19 de março de 2019 a 17 de abril de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de março de 2019.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.924

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica; considerando o disposto nos Artigos 76, 77 e 78, todos da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Concede férias regulamentares, ao Servidor MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, titular do cargo em comissão de Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 07 de março de 2019 à 27 de março de 2019 (15 dias úteis), relativo período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 12 de março de 2019.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/015/2018
PROCESSADA: M.N.C. – MAT. 36.288-3

DESPACHO DE JULGAMENTO

Acolho o relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar, para ABSOLVER a servidora M.N.C., matrícula 36.288-3, Guarda Civil de Contagem, nos termos do art. 189 da Lei Complementar Municipal 215/2016.

Intime-se a processada acerca da decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se as demais determinações.

Contagem, 12 de março de 2019.

Marcelo Aguiar
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal
de Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
Rua Lino de Moro, nº 101 – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32.260-090
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE ESCOLAR
seduc.funcionamentoescolar@edu.contagem.mg.gov.br – (31) 3352-5858 e 3911-9414

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nos termos do artigo 10 da Lei 4.203, de dezembro de 2008, da Resolução CMEC Nº016, de 16 de novembro de 2010, e considerando o Parecer do CMEC Nº 02/2019, de 27/02/2019, fica APROVADO o encerramento das atividades de Funcionamento da Educação Infantil no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE INOCENTE, situado na Rua Haia, nº 328, Bairro Parque Recreio, no Município de Contagem/MG.

Contagem, 11 de março de 2019.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
Rua Lino de Moro, nº 101 – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32.260-090
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE ESCOLAR
seduc.funcionamentoescolar@edu.contagem.mg.gov.br – (31) 3352-5858 e 3911-9414

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nos termos do artigo 10 da Lei 4.203, de dezembro de 2008, da Resolução CMEC Nº016, de 16 de novembro de 2010, e considerando o Parecer do CMEC Nº 02/2019, de 27/02/2019, fica APROVADO o encerramento das atividades de Funcionamento da Educação Infantil no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE INOCENTE, situado na Rua Haia, nº 328, Bairro Parque Recreio, no Município de Contagem/MG.

Contagem, 11 de março de 2019.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
Rua Lino de Moro, nº 101 – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32.260-090
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE ESCOLAR
seduc.funcionamentoescolar@edu.contagem.mg.gov.br – (31) 3352-5858 e 3911-9414

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nos termos do artigo 10 da Lei 4.203, de dezembro de 2008, da Resolução CMEC Nº016, de 16 de novembro de 2010, e considerando o Parecer do CMEC Nº 04/2019, de 27/02/2019, fica RENOVARDA pelo prazo de 05 (cinco) anos a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no COLÉGIO CONSTRUIR +, situado na Rua Lajinha, nº 66, Bairro Industrial, no Município de Contagem/MG.

Contagem, 11 de março de 2019.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

RELATÓRIO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE PARA PROGRESSÃO POR
TITULAÇÃO/QUALIFICAÇÃO – 2018

A Comissão instituída, por meio do Decreto nº 711, de 22 de outubro de 2018, de análise para Progressão por Titulação/Qualificação 2018, no uso de suas atribuições, faz publicar o resultado do processo administrativo de análise do pedido de progressão por titulação/qualificação 2018, regulamentada por meio do Decreto nº 709, de 19 de outubro de 2018, se reuniu no período de fevereiro e março de 2019 para analisar os pedidos de reconsideração, referente ao processo de Progressão por Títulos/Qualificação 2018, conforme disposto no Artigo 10º, §2º do Decreto nº 709, de 19 de outubro de 2018.

Segue relação nominal dos (as) servidores (as) que tiveram seus pedidos de reconsideração deferidos ou indeferidos, da Rede Municipal de Ensino.

Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO: DETALHAMENTO VIA SISPROT*	ACRESCIMOS PADRÕES
00988/2019-01A	1191280	ADRIANA MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO	2
00955/2019-01A	1421553	ALEXANDRE GUTEMBERG BERTOLINO	DEFERIDO	3
00773/2019-01A	1328383	ALICE FERNANDES DE M. BEZERRA	DEFERIDO	1
01407/2019-01A	1357383	ANDREA JULIANA COSTA	DEFERIDO	3
01125/2019-01A	1352306	ANDREIA LIMA AGUIAR BIBIANO	DEFERIDO	1

00410/2019-01A	1447382	CINTIA ROVEDA FERNANDES	DEFERIDO	4
00339/2019-01A	1342947	CLAUDIA FATIMA CHAVES FROIS	DEFERIDO	3
00338/2019-01A	21342947	CLAUDIA FATIMA CHAVES FROIS	DEFERIDO	3
00422/2019-01A	21158500	DERLY PINTO FERREIRA	DEFERIDO	3
00489/2019-01A	21280313	ERICA ANGELICA FELIX VIEIRA	DEFERIDO	3
01247/2019-01A	21335037	FERNANDA PAULA GOULART FERNANDES	DEFERIDO	3
00416/2019-01A	1334839	FLAVIO MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	3
00706/2019-01A	1398829	IVANA APARECIDA BICALHO DE SA SILVA	DEFERIDO	3
01491/2019-01A	1343609	JACQUELINE VIEIRA PINTO COELHO	DEFERIDO	1
00352/2019-01A	1353612	JOAQUIM PIRES DOS REIS	DEFERIDO	6
00667/2019-01A	1367885	KELLY CRISTINA CANDIDA DE SOUZA	DEFERIDO	6
00701/2019-01A	1478687	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO	3
00712/2019-01A	1346985	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	DEFERIDO	6
14666/2018-01A	1152978	MARIA DO CARMO BATISTA	DEFERIDO	3
00335/2019-01A	1460346	SABRINA DA SILVA	DEFERIDO	3
00583/2019-01A	1282189	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	3
00938/2019-01A	1110680	WILMA DINIZ E SOUZA	DEFERIDO	1
01862/2019-01A	1279625	ALCIONE TEIXEIRA FELICIO CARDOSO	INDEFERIDO	—
437/2019-01A	1363340	ALESSANDRA ALVES MENDONÇA DOS SANTOS	INDEFERIDO	—

00350/2019-01A	1357383 1357383	ANDREA JULIANA COSTA	INDEFERIDO	—
1586/2019-01A	1274577	ANDREIA MARCIA FRANÇA	INDEFERIDO	—
01762/2019-01A	1142697	APARECIDA MAGDA DE SOUZA LOPES VIEIRA	INDEFERIDO	—
00633/2019-01A	21363625	CARLA BATISTA SANTOS	INDEFERIDO	—
00950/2019-01A	1119750	DONALDO ANTONIO DE CASTRO PEDROSO	INDEFERIDO	—
00411/2019-01A	1446394	EDINEIA DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO	—
01527/2019-01A	1460931	ELIVELTO APARECIDO GUIMARAES	INDEFERIDO	—
00593/2019-01A	1093572	ELOISA FERREIRA HORTA	INDEFERIDO	—
00595/2019-01A	21093572	ELOISA FERREIRA HORTA	INDEFERIDO	—
00971/2019-01A	1351415	FERNANDO GUIMARÃES DE QUEIROZ	INDEFERIDO	—
00692/2019-01A	1328430	GERALDA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	—
00755/2019-01A	1360929	GESIELA LACERDA DOS SANTOS GONÇALVES	INDEFERIDO	—
00615/2019-01A	1331244	GILSON CARLOS DE ANDRADE	INDEFERIDO	—
00654/2019-01A	1280720	JISLAINE CARLA MORAIS	INDEFERIDO	—
00825/2019-01A	21355143	JULIANA RABELO ARAUJO	INDEFERIDO	—
00939/2019-01A	1408450	KARINE LIBRELON DA SILVA	INDEFERIDO	—
003226/2019-01A	1455377	LUANA SERENA DA MOTA PEREIRA	INDEFERIDO	—
00536/2019-01A	1181048	LUCIA APARECIDA FERNANDES P. DUARTE	INDEFERIDO	—
00537/2019-01A	21181048	LUCIA APARECIDA FERNANDES P. DUARTE	INDEFERIDO	—

00438/2019-01A	1983756	LUCIANA COSTA DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO	—
01566/2019-01A	1455920	MARCIA ALVES ANTUNES ANDRADE	INDEFERIDO	—
01055/2019-01A	1168114	MARCIA APARECIDA RIBEIRO LARA	INDEFERIDO	—
00736/2019-01A	1086096	MARIA IMACULADA DE ALMEIDA PANTUZA	INDEFERIDO	—
00529/2019-01A	1414018	NIVEA GOMES PEDRO	INDEFERIDO	—
01652/2019-01A	1475033	NORMA SUELY DIAS	INDEFERIDO	—
00414/2019-01A	1460915	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	INDEFERIDO	—
00482/2019-01A	21084174	ROSANGELA FATIMA DE SOUZA TAVARES	INDEFERIDO	—
00810/2019-01A	1454729	ROSIMEIRE JOSE DE OLIVEIRA REZENDE	INDEFERIDO	—
00878/2019-01A	1279013	SIDNEIA DA SILVA PERES	INDEFERIDO	—
01304/2019-01A	1456780	SILVIA SILVA QUINTAL	INDEFERIDO	—
00853/2019-01A	1397210	WANILDA DE JESUS CAMPOS LENTI	INDEFERIDO	—

SISPROT* - Protocolo de Tramitação de Processos e Documentos – acesso pelo portal: www.contagem.mg.gov.br

Segue relação nominal dos (as) servidores (as) que tiveram seus pedidos de reconsideração deferidos ou indeferidos, da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO	ACRESCIMOS PADRÕES
378950	ALINE ANGELICA MOREIRA BINIFÁCIO	DEFERIDO.	1
338125	ANA MARIA DINIZ SOUZA ARAÚJO	DEFERIDO.	1
336939	ANGELA MARIA DE MORAIS FERREIRA	DEFERIDO.	3
13913536	EMERSON WILLIAM BECHLER	DEFERIDO.	1
373672	EMERSON WILLIAM BECHLER	DEFERIDO.	1
381020	FREDERICO OZANAN TOMAZ DE ALMEIDA	DEFERIDO.	1
13913539	FREDERICO OZANAN TOMAZ DE ALMEIDA	DEFERIDO.	3
40819	GIL WAGNER PRATES DE LIMA	DEFERIDO.	3
216615	HELENA GADETTO LAGES DOS REIS	DEFERIDO.	3

49018	MÁRCIO JOVIANO PROENÇA	DEFERIDO	1
377977	MIRIA AUGUSTA TEIXEIRA REZENDE	DEFERIDO.	1
381101	MONICA CRUZ FERNANDES	DEFERIDO.	3
380083	ROSAN MARCOS BAHIA	DEFERIDO.	1
379085	SÉRGIO VAZ ALKMIM	DEFERIDO.	1
380350	CLÁUDIA FARIA VEIGA	INDEFERIDO. Título não guarda afinidade com o cargo e foi apresentado somente no período de recurso.	—
49018	MÁRCIO JOVIANO PROENÇA	INDEFERIDO – Título não guarda afinidade com o cargo.	—
377473	NEUZELIA CAMARGOS DE MATOS	INDEFERIDO - Título não guarda afinidade com o cargo.	—

Nesta data, 08 de março de 2019, a Comissão de Implementação da Progressão Funcional por Titulação/Qualificação 2018, apresenta a conclusão dos pedidos de reconsideração para progressão por Titulação/Qualificação 2018, para homologação da Senhora Secretária Municipal de Educação e a Vice Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Sueli Maria Baliza Dias Secretária Municipal de Educação	Raquel Parreira Reis Carvalho Vice Presidente da Fundação de Ensino de Contagem
---	--

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: ANX EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 15.618.841/0001-34, situado à Rua José Maurício de Vasconcelos n. 2005, Centro, Conselheiro Pena - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239619/2019 PTA Nº 2012060516164112, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários

Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: ANX EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 15.618.841/0001-34, situado à Rua José Maurício de Vasconcelos n. 2005, Centro, Conselheiro Pena - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239715/2019 PTA Nº 2012060516205912, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA

Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: ANX EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 15.618.841/0001-34, situado à Rua José Maurício de Vasconcelos n. 2005, Centro, Conselheiro Pena - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239668/2019 PTA Nº 2012060516260112, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de

execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: ANX EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 15.618.841/0001-34, situado à Rua José Maurício de Vasconcelos n. 2005, Centro, Conselheiro Pena - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239781/2019 PTA Nº 2012060516302412, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: ANX EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 15.618.841/0001-34, situado à Rua José Maurício de Vasconcelos n. 2005, Centro, Conselheiro Pena - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 240478/2019 PTA

Nº 2012060516324112, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: AQUILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.764.135/0001-38, situado à Rua Engenheiro Paulo Fernandes n. 60, Andar 2, Bairro Minas Brasil, Belo Horizonte - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 238205/2019 PTA Nº 2012112015510514, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter-Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: AQUILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.764.135/0001-38, situado à Rua Engenheiro Paulo Fernandes n. 60, Andar 2, Bairro Minas Brasil, Belo Horizonte - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 238160/2019 PTA Nº 2012112015543214, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter-Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: AQUILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.764.135/0001-38, situado à Rua Engenheiro Paulo Fernandes n. 60, Andar 2, Bairro Minas Brasil, Belo Horizonte - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 238052/2019 PTA Nº 2012112015575914, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter-Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: INOVA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 14.892.124/0001-33, situado à Rua Simão Antônio n. 840, Bairro Cinco/Perobas, Contagem - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 238672/2019 PTA Nº 2012020815060212, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: INOVA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 14.892.124/0001-33, situado à Rua Simão Antônio n. 840, Bairro Cinco/Perobas, Contagem - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 238294/2019 PTA Nº 2012020815075712, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do

artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: PAIXÃO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.572.650/0001-53, situado à Rua Ferutio Verdolim n. 29, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 238957/2019 PTA Nº 1082082011092855, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: PAIXÃO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.572.650/0001-53, situado à Rua Ferutio Verdolim n. 29, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239040/2019 PTA Nº 1082082011095028, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo - P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Novo Eldorado - Contagem - MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: PAIXÃO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.572.650/0001-53, situado à Rua Ferutio Verdolim n. 29, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239382/2019 PTA Nº 1082082011095343, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo - P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Novo Eldorado - Contagem - MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários

Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: PAIXÃO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.572.650/0001-53, situado à Rua Ferutio Verdolim n. 29, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239076/2019 PTA Nº 1082082011102633, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA

Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: PAIXÃO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.572.650/0001-53, situado à Rua Ferutio Verdolim n. 29, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 238992/2019 PTA Nº 1082082011102856, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: PAIXÃO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.572.650/0001-53, situado à Rua Ferutio Verdolim n. 29, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 239013/2019 PTA Nº 1082082011103053, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso " Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 – Novo Eldorado - Contagem – MG - Fone: 33618548.

Contagem, 7 de março de 2019.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM Nº _____, EDIÇÃO _____ PG _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 0009/2018 - PAC 297/2017

ESPÉCIE PREGÃO ELETRÔNICO 123/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem – MG, inscrito no CNPJ nº 18.715.508/0001-31, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMAD.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇO SOCIAMBIENTAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 11.754.138/0001-00, com sede na Rua Acácia de Paula, 292-F, Candida Câmara, Montes Claros/MG.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAS, SUPRESSÕES DE ÁRVORES, DESTOCA E REBAIXAMENTO DE TOCOS, BEM COMO O RECOLHIMENTO E A DISPOSIÇÃO CORRETA DO MATERIAL LENHOSO E ATENDIMENTO EMERGENCIAIS EM PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS CENTRAIS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS E QUE DEMANDAM MANUTENÇÕES E ATÉ MESMO SUPRESSÕES PERIODICAS NO MUNICIPIO DE CONTAGEM.

VALOR: R\$ 979.999,00 (Novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), cujo custeio é o proveniente da dotação orçamentária 1211.18.541.0065.2066-33.90.39.99-0100, conforme Requisição de Compras nº 65 de 12 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

ERRATA PUBLICAÇÃO NO DOC EDIÇÃO 4533 DE 1 DE MARÇO DE 2018 PÁGINA 1:

A Comissão de Seleção, devido ao grande volume de inscrições, mais de 150 (cento e cinquenta), decide que fica modificada a data do resultado da avaliação curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PMC Nº 03/2019 – PSS SECEJ Nº 03/2019 PROJETO DE OFICINAS CULTURAIS DO ESPAÇO DAS ARTES, fazendo constar novo cronograma no Anexo I:

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/01/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS CURRÍCULOS	28/01/2019 a 20/02/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	11/03/2019
RECEBIMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	13/03/2019 e 14/03/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR APÓS RECURSOS	18/03/2019
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA	18/03/2019
ENTREVISTA PARA OS SELECIONADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	19/03/2019 a 22/03/2019
RESULTADO FINAL	25/03/2019
RECEBIMENTO DE RECURSOS	26/03/2019 e 27/03/2019
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	28/03/2019
HOMOLOGAÇÃO	29/03/2019

CONTRATAÇÃO	01/04/2019 e 02/04/2019
INÍCIO DAS AULAS	08/04/2019

Contagem, 01 de março de 2019.

ERRATA PUBLICAÇÃO NO DOC EDIÇÃO 4536 DE 11 DE MARÇO DE 2018 PÁGINAS 32 A 36:
 RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR INSTRUTORES OFICINAS CULTURAIS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PMC Nº 03/2019 – PSS SECEJ Nº 03/2019 PROJETO DE OFICINAS CULTURAIS DO ESPAÇO DAS ARTES

Instrutor de Percussão

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
	Davidson Inácio Bruno	4,0	Sim
2º	Marcos Vinicius Rodrigues T. Silva	3,5	Sim
3º	Fabício Edgar Duarte	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
4º	Marcos Junio Sousa Rocha	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Violino

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	LUCAS BARRETO FERREIRA	5,4	Sim
2º	CRISTIANE SILVA DE MACEDO	3,8	Sim
3º	BRENO WARLEY DE SOUZA FELIPP	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Ballet

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	GRAZIELE DIAS GOMES	6,8	Sim
2º	WISLEY MATHEUS FERREIRA	5,6	Sim
3º	NICOLLE CAROLINA GAMA CARDOSO	5,5	Sim
4º	AMANDA ALMEIDA NUNES	4,5	Sim
5º	ELIDIANE RODRIGUES ALECRIM FONSECA	2,8	Não (item 5.3.1 do Edital)
6º	JULYANA STHEICY DA SILVA	2,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Teatro

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	DANIANE GONÇALVES REIS	7,7	Sim
2º	MARILENE APARECIDA BATISTA	7,6	Sim
3º	GABRIEL VINICIUS SILVA DUARTE	6,6	Sim
4º	FELIPE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,3	Sim
5º	GABRIELA VIEIRA FRANÇA	5,5	Sim
6º	LAURA LESTE LEMOS	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
7º	CIAUDIO GUSTAVO DE ALMEIDA FARACO	1,8	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Caracterização/Artes Cênicas

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	JESSICA LUIZA PÁDUA CARDOSO	7,1	Sim
2º	ADELINA SCALCO AGUIAR	5,1	Sim
3º	RODRIGO CHAVES FROIS	2,7	Não (item 5.3.1 do Edital)
4º	CLAUDIO GUSTAVO DE ALMEIDA	1,5	

Instrutor de Musicalização

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	ANDRÉ RANGEL DE CARVALHO	3,6	Sim
2º	ISABELA SANTOS DUARTE	3,5	Sim
3º	VINICIUS RODRIGUES TINOCO SILVA	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
4º	THAMIRES LANA MAGALHÃES SANTOS	2,4	Não (item 5.3.1 do Edital)
5º	BRENO WARLEY DE SOUZA FELIPPE	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Dança de Salão

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	JODANYA MARILIA DUARTE OLIVEIRA	7,3	Sim
2º	MAISA PATRICIA DO CARMO	5,6	Sim
3º	ANA CAROLINA ROCHA DE VASCONCELOS	5,0	Sim
4º	RAPHAEL MESSINA DE JESUS	3,5	Sim
5º	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	2,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Culinária

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	ANA CLARA ALVES CASTRO BAKER	5,9	Sim
2º	ERONINA EDILEIA DA SILVA	3,5	Sim
3º	GUNNAR PAULO CORRÊA	2,8	Não (item 5.3.1 do Edital)
4º	JOSINA EVANGELINA LEITE	2,3	Não (item 5.3.1 do Edital)
5º	MIGUELINA LEONIDA CHERISME	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Costura

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	MÁRCIA JÚNIA DA SILVA MELO	4,6	Sim
2º	CARLA MARA DE OLIVEIRA ROMERO	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Libras

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	DINALVA ANDRADE MARTINS	9,6	Sim

Instrutor de Técnicas Vocais

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1	LUCAS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	7,1	Sim
2º	FELIPE ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,1	Sim
3º	FABRÍCIO EDGAR DUARTE	2,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

4º	THATIARA LEITE DOS SANTOS	2,3	Não (item 5.3.1 do Edital)
----	---------------------------	-----	----------------------------

Instrutor de Flauta Doce/Transversal

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1	CRISTIANE SILVA DE MACEDO	3,5	Sim
2º	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES T. DA SILVA	2,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
3º	BRENO WARLEY DE SOUZA FELIPPE	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Pintura Tela/Tecido

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1	MORGANA F. DE ALVARENGA MAFRA	5,5	Sim
2º	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	4,5	Sim
3º	ALZIRA MARIA MARTINS	4,0	Sim
4º	JULIANA SOARES BARRETO	3,5	Sim
5º	CELIA LUCIA DE MOURA BATISTA TEIXEIRA	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
6º	ADELAINE SCALCO AGUIAR	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Desenho

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1	Nilza da Conceição Xavier	7,3	Sim
2º	Morgana Fonseca de Alvarenga	5,5	Sim
3º	Everaldo César Alves da Silva	5,4	Sim
4º	Josiane Lopes Resende	4,5	Sim
5º	Guilherme de Carvalho Bandeiras Mendes	4,5	Sim
6º	Uyara Viegas Kinsmann	4,5	Sim
7º	Michelle Bianca Ferreira de castro	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
8º	Maurício Lourenço de Oliveira	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
9º	Adelaide Scaleo Aguiar	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
10º	Bruna Mourão Aranha	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Artesanato

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1	Janine Rosa Cruz Scofield Pacheco	4,8	Sim
2º	Regina Celia Azeredo dos Santos	4,6	Sim
3º	Dislane Carvalho de Souza Antunes	4,5	Sim
4º	Joana Letícia Sarques de Messias	4,1	Sim
5º	Alzira Maria Martins	3,8	Sim
6º	Cynthia Daniella Marinho Guerra	3,8	Sim
7º	Graziele Jordane Maciel Dantas	3,5	Sim
8º	Maria das Graças Martins de Oliveira	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
9º	Adelaine Scaleo Aguiar	2,8	Não (item 5.3.1 do Edital)
10º	Carla Mara de Oliveira Romero	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
11º	Elisandra Rejane do Prado Nogueira	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
12º	Solange Anselmo dos Santos	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
13º	Célia Lúcia de Moura Batista Teixeira	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

14º	Luciene Valadares da Silva Serafim	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
-----	------------------------------------	-----	----------------------------

Instrutor de Aeróbica

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	VALMIR DA COSTA PEREIRA	4,4	Sim
2º	VERÔNICA SILVEIRA GUIMARÃES	3,3	Não (item 5.3.1 do Edital)
3º	SOLANGE ANSELMO DOS SANTOS	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
4º	SARAH NUBIA DE OLIVEIRA	2,7	Não (item 5.3.1 do Edital)
5º	CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO	2,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
6º	RICARDO FERNANDES DA SILVA	2,3	Não (item 5.3.1 do Edital)
7º	CAMILLA CRISTINA RIBEIRO VILAÇA MELO	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
8º	ANDREA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Violão

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	THAMIRES LANA MAGALHÃES SANTOS	5,8	Sim
2º	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	5,4	Sim
3º	ALAIR SILVA BORGES	3,9	Sim
4º	ANDRÉ RANGEL DE CARVALHO	3,6	Sim
5º	MARCOS MATEUS DA SILVA	3,4	Não (item 5.3.1 do Edital)
6º	FABRÍCIO EDGARD DUARTE	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
7º	JOÃO BATISTA RIBEIRO	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
8º	CORNÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Teclado

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	MARCÉLIO LOPES DOS SANTOS	4,8	Sim
2º	EDILENE LUCIANA DA SILVA	4,5	Sim

3º	FABRÍCIO EDGARD DUARTE	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
4º	CORNÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA	2,6	Não (item 5.3.1 do Edital)
5º	ERICK LUCAS SABINO	1,8	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Cavaquinho e Banjo

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	ANTÔNIO IRIA DOS SANTOS	4,1	Sim
2º	FABRÍCIO EDGAR DUARTE	3,5	Sim

Instrutor de Jazz

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	ELIDIANE RODRIGUES ALECRIM FONSECA	4,3	Sim

Instrutor de Violocelo

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	MATEUS HENRIQUE DA ROCHA VITÓRIO	3,8	Sim

Instrutor de Fotografia

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1º	JOÍCE LUCIA MARQUES PEREIRA	6,6	Sim
2º	MORGANA F. DE ALVARENGA MAFRA	5,0	Sim
3º	CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO	3,5	Sim
4º	JOSIMARA NATÁLIA MOREIRA	1,8	Não (item 5.3.1 do Edital)
5º	ADELAINE SEALEO AGUIAR	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)

Instrutor de Coordenadora Cultural

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Convocado para entrevista (data a definir)
1	WESLAINE WELLIDA GOMES	8,1	Sim
2º	ANA LUIZA TEIXEIRA NEVES	7,9	Sim
3º	RUBENS XAVIER DE ALMEIDA	7,1	Sim
4º	IVAN CARLOS FERREIRA	6,6	Sim
5º	CHARLES VALADARES TOMAZ DE ARAÚJO	6,6	Sim
6º	LUCAS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	6,4	Sim
7º	LAIS MOREIRA SILVA	5,2	Sim
8º	DANIELA CORRÊA BRAGA	4,7	Sim
9º	DÉBORA CONSUELO GONÇALVES	4,6	Sim
10º	LUCIANO SANTOS DO SACRAMENTO	4,6	Sim

11°	RODOLFO ATAÍDE DA SILVA	4,2	Sim
12°	RENATA VIVIANE MOREIRA	3,8	Sim
13°	DANIANE GONÇALVES REIS	3,3	Não (item 5.3.1 do Edital)
14°	LOURDES LUCIA MARTINS SILVA	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
15°	SOLANGE ANSELMO DOS SANTOS	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
16°	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES TINOCO DA SILVA	3,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
17°	ADELAINÉ SCALCO AGUIAR	2,9	Não (item 5.3.1 do Edital)
18°	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA	2,8	Não (item 5.3.1 do Edital)
19°	MIRCEA NUNES DA SILVA	2,6	Não (item 5.3.1 do Edital)
20°	HELINA MOREIRA DA SILVA	2,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
21°	SAMIRA DE ASSIS DIEL MELLO	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
22°	CÉLIA LÚCIA DE MOURA BATISTA TEIXEIRA	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
23°	GLAUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
24°	FLÁVIA FERNANDES DOS SANTOS	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
25°	GISELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
26°	VINÍCIUS TIAGO DA SILVA BHERING	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
27°	MARIANA FERNANDA DIAS ALVES	2,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
28°	EVA DE LOURDES DOS SANTOS	1,9	Não (item 5.3.1 do Edital)
29°	RAPHAELA MAIA BARBOSA COUTO	1,8	Não (item 5.3.1 do Edital)
30°	MARIA MATIL DE PEREIRA	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
31°	ANDRÉA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
32°	NORA NEVES GOMES	1,5	Não (item 5.3.1 do Edital)
33°	LEVI DOS SANTOS	1,3	Não (item 5.3.1 do Edital)
34°	ANTÔNIO SOARES ROCHA JÚNIOR	1,3	Não (item 5.3.1 do Edital)
35°	CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
36°	VALQUÍRIA FÉLIX DE BRITO	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
37°	EVANIR SOARES DE SOUZA GUIMARÃES	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
38°	RAQUEL PINTO DOS SANTOS SILVA	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
39°	GISLEIDE VALADARES LISBOA	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
40°	GRAZIELA DIAS GOMES	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
41°	BRUNO HENRIQUE SILVA	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
42°	NICAELLA FRAGA COELHO	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
43°	ARIANE DE OLIVEIRA CABRAL E SILVA	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)
44°	GABRIELLE DIEL MELLO LIMA	1,0	Não (item 5.3.1 do Edital)

Funec

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – PRONATEC/FUNEC
 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EXTERNA DESTINADA À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO PARA INSTRUTORES/PROFESSORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/FUNEC
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

1 – INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1.1 – Os critérios utilizados pelo Comitê Gestor para classificação dos candidatos foram aqueles descritos no FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO disponível no ANEXO II do Edital, considerando, inicialmente, FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área pretendida) e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área pretendida) devidamente comprovada através de apresentação de documentos.

1.2 – Serão selecionados dois instrutores/professores por grupo de conteúdo descrito abaixo, em estrita observância à ordem de classificação, enquanto os subsequentes formarão cadastro geral de reserva, podendo ou não serem convocados, conforme a demanda dos cursos, nos termos do item 6.1 do Edital.

1.3 – Em não sendo possível, por qualquer razão, a designação dos primeiros classificados das listas abaixo, os subsequentes subirão automaticamente para as classificações iniciais tantas quantas vezes necessário ao atendimento da demanda, nos termos do item 6.2 do Edital e desde que preencham os requisitos previstos no Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1º	ELIANA ANTÔNIA DE MARQUES
2º	RODRIGO DIOGENES REZENDE
3º	IZABELLA DE MATTOS BARBOSA
4º	RICARDO MUCIO DA SILVA FARIA
5º	MICHELLE HAINNE SOARES DE ANDRADE
6º	TAMARA SIMÕES SILVA
7º	RONEY MACHADO DE MORAES
8º	PAULO HENRIQUE OTONI RIBEIRO
9º	CLÉBER JOSE LEÃO DE ALMEIDA
10º	CARLOS ANTONIO XAVIER
11º	WALTER DOS SANTOS
12º	ROBSON NUNES VIEIRA
13º	PRESLEYSON PLINIO DE LIMA
14º	TEREZA SANGUINETE DE SOUZA
15º	JACQUES OLIVEIRA SANTOS
16º	DANIEL RICARDO DA SILVA ALVARENGA
17º	KELVYA CRISTINA NERY PINTO
18º	JULICELI MARCIA DE OLIVEIRA
19º	RUBENS PALHARES DA FONSECA
20º	ADOLFO STOCHIERO DE ASSIS MATES
21º	EVANDRO ORNELAS MINEIRA
22º	ANTÔNIO CLAUDIO JORGE DA SILVEIRA
23º	VANIA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUZA
24º	JOÃO EDUARDO ANTONIO DA SILVA MOURA
25º	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
26º	LOURIVAL DE OLIVEIRA NETTO
27º	LUCAS DA SILVA TAVARES
28º	MARDONIO EUSTAQUIO DA SILVA
29º	ERILDO DE SOUZA PINTO JUNIOR
30º	JULIANA RAMOS TRINDADE
31º	PATRÍCIA ADRIANE BICALHO A. MACHADO
32º	ELIAS LINHARES MARTINS JUNIOR
33º	DEIVID SARDINHA DOS SANTOS
34º	GEORGIANA LUNA BATINGA
35º	ANDRÉA GUIMARÃES DE CAMPOS
36º	ALEXANDRE PASTANA PINHEIRO
37º	FLÁVIA ROBERTA DE MORAIS
38º	HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA
39º	RAQUEL DE LACERDA MATOS
40º	MARCOS VILLELA VOUGUINHA
41º	WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS
42º	FLÁVIA MARTINS SOARES

43º	ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA ROMERO
44º	FERNANDA CRISTINA VIANA COSTA CAMINI
45º	KLEVERSON DE FREITAS SILVA
46º	ELIZABET FERREIRA RODRIGUES DINIZ

	TÉC. EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RODRIGO DIOGENES REZENDE
2º	RICARDO MUCIO DA SILVA FARIA
3º	MICHELLE HAINNE SOARES DE ANDRADE
4º	TAMARA SIMÕES SILVA
5º	RONEY MACHADO DE MORAES
6º	PAULO HENRIQUE OTONI RIBEIRO
7º	SANDRA LUCIA SANTOS
8º	CLÉBER JOSE LEÃO DE ALMEIDA
9º	WALTER DOS SANTOS
10º	HELBERT BARBOSA SOARES
11º	ROBSON NUNES VIEIRA
12º	TEREZA SANGUINETE DE SOUZA
13º	ELTLAS MATOS DA SILVA
14º	JACQUES OLIVEIRA SANTOS
15º	DANIEL RICARDO DA SILVA ALVARENGA
16º	KELVYA CRISTINA NERY PINTO
17º	RUBENS PALHARES DA FONSECA
18º	ADOLFO STOCHIERO DE ASSIS MATES
19º	EVANDRO ORNELAS MINEIRA
20º	ANTÔNIO CLAUDIO JORGE DA SILVEIRA
21º	JOÃO EDUARDO ANTONIO DA SILVA MOURA
22º	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
23º	LUCAS DA SILVA TAVARES
24º	JULIANA RAMOS TRINDADE
25º	PATRÍCIA ADRIANE BICALHO A.MACHADO
26º	ELIAS LINHARES MARTINS JUNIOR
27º	DEIVID SARDINHA DOS SANTOS
28º	GEORGIANA LUNA BATINGA
29º	ANDRÉA GUIMARÃES DE CAMPOS
30º	FLÁVIA ROBERTA DE MORAIS
31º	HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA
32º	RAQUEL DE LACERDA MATOS
33º	MARCOS VILLELA VOUGUINHA
34º	THIAGO LIMA DE AMORIM
35º	WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS
36º	FLÁVIA MARTINS SOARES
37º	ANA GABRIELLE DE OLIVEIRA ROMERO
38º	KLEVERSON DE FREITAS SILVA
39º	ELIZABET FERREIRA RODRIGUES DINIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME
	TÉC. EM PROGR. DE JOGOS DIGITAIS
1º	IZABELLA DE MATTOS BARBOSA
2º	RICARDO MUCIO DA SILVA FARIA
3º	MICHELLE HAINNE SOARES DE ANDRADE
4º	TAMARA SIMÕES SILVA
5º	RONEY MACHADO DE MORAES
6º	PAULO HENRIQUE OTONI RIBEIRO
7º	ELTLAS MATOS DA SILVA
8º	DANIEL RICARDO DA SILVA ALVARENGA
9º	EVANDRO ORNELAS MINEIRA
10º	JULIANA RAMOS TRINDADE
11º	ELIAS LINHARES MARTINS JUNIOR
12º	DEIVID SARDINHA DOS SANTOS
13º	FLÁVIA ROBERTA DE MORAIS
14º	HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA
15º	WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS
16º	KLEVERSON DE FREITAS SILVA
17º	ELIZABET FERREIRA RODRIGUES DINIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME
	TÉCNICO EM CERVEJARIA
1º	VANESSA MOTA VIEIRA
2º	MARIA SILVEIRA COSTA
3º	ANDERSON DOS SANTOS MORAES
4º	CASSIANA LINO DOS SANTOS COSTA
5º	CAIO MARCIO SIQUEIRA BAHIA
6º	RAMON KLEBER DA ROCHA
7º	THAIS SILVA TAVARES
8º	ALEF ALVES DOS SANTOS
9º	LUIZ FELIPE VIEGAS COSTA
10º	LORENA CARLA VIEIRA
11º	LUIZA DE LAZARI FERREIRA
12º	POLIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
13º	KATERINE GRAZIELLE SILVA
14º	CRISTIANA GOMES DE PAULA
15º	SIDARTA DA SILVA FORTES
16º	ALINE MARIA SOARES
17º	JULIA DIAS DA SILVA
18º	GEORGIANA LUNA BATINGA
19º	HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA
20º	THIAGO LIMA DE AMORIM
21º	KLEVERSON DE FREITAS SILVA
22º	ELIZABET FERREIRA RODRIGUES DINIZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 032, de 12 de março de 2019.

Designa membros que compõem o Comitê Gestor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Considerando a Lei Federal nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 e as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.816 de 05 de junho de 2013;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a Portaria MEC nº 817 de 13 de agosto de 2015 e a alteração promovida pela Portaria nº 1460 de 15 de dezembro de 2016 do ME – Ministério da Educação;

Considerando a Resolução nº 6, de setembro de 2012 e suas respectivas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução FUNEC nº 001 de 05 de outubro de 2018;

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Designar membros para o Comitê Gestor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Art. 1º – O Comitê Gestor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC será responsável por todo o planejamento, organização, coordenação e controle das atividades inerentes ao PRONATEC, no âmbito da administração da FUNEC, envolvendo os seguintes agentes:

I – Coordenadora Pedagógica, na pessoa de Clarice Helena Pereira Silva, servidora efetiva, ocupante de cargo em comissão no Município, a qual exercerá suas atribuições junto ao programa no contrato de seu cargo, respeitado o limite de até 10 (dez) horas semanais, conforme necessidade do programa e comprovado em relatório o exercício da função;

II – Apoio Administrativo, na pessoa de Camila Caldeira Santiago, sem vínculo direto com o Município, a qual exercerá suas atribuições junto ao programa em caráter de exclusividade, respeitado o limite de 40 (quarenta) horas semanais conforme necessidade do programa e comprovado em relatório o exercício da função;

Art. 2º – As atribuições dos agentes designados por esta portaria encontram-se discriminadas no ANEXO II da Resolução FUNEC nº 001 de 05 de outubro de 2018, assim como as ações a serem desenvolvidas pelo Comitê de Gestão para a efetividade dos trabalhos a serem executados no âmbito da bolsa-formação do PRONATEC/FUNEC.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

SUELI MARIA BALIZA DIAS
PRESIDENTE DA FUNEC

Comic

PAUTA: 179ª Reunião Ordinária do COMIC

- 1 – Oração e leitura da mensagem;
- 2 – Aprovação da Ata Ordinária 178ª
- 3 – Comissão de Seleção do Fundo Municipal do Idoso
Comissão de Monitoramento
- 4 – Comissão Normativa e Fiscalizadora
Aprovação de Registro;
Aprovação do Edital para Eleição da Sociedade Civil
Monitoramento do convênio 001/2018 – Projeto Políticas Sociais para Pessoa Idosa
- 5 – Informes

Atenciosamente;

Joaquim Gomes de Fátima
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC

Contagem, 14 de Março de 2019

Previcon.**CONVOCAÇÃO**

Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES e convidados os MEMBROS SUPLENTEs do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para a terceira reunião ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 2019, às 14h00min, em primeira chamada, e às 14h30min em segunda chamada, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.900/2012 – Regimento Interno do CMP – Local: Prefeitura Municipal de Contagem Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV – Localizada à Praça Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem, para deliberação das pautas seguintes: **Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº03/2019 e assuntos diversos.**

Contagem, 12 de Março de 2019

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare
Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Decreto nº 720 de 30 de outubro de 2018.

Transcon**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – TRANSCON
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019**

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG – TransCon, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, tipo menor preço Unitário – Processo Administrativo nº 007/2019, que tem por objeto Prestação de serviços de divulgação e publicações de atos oficiais da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – TRANSCON, compreendendo expedientes administrativos de pessoal, avisos de licitação, adjudicações de processos licitatórios, extratos de contratos e termos aditivos, termos de ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei em jornal de grande circulação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes A e B: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de março de 2019.

Sessão de Abertura dos Envelopes: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de março de 2019.

Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através do site www.contagem.mg.gov.br.

Contagem, 11 de março de 2019.

Kênia Janaina de S. M. Silveira
Pregoeira Transcon

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – Ratificação - Dispensa nº 017/2019, Processo nº 017/2019. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Empresa: Network Comércio Varejista e Manutenção de Equipamentos Eireli. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e bombas hidráulicas para dreno para este legislativo municipal. Coberturas orçamentárias: 01.031.0058.2062.33.90.30 - Material de Consumo, item 46 - Bem moveis não ativáveis e 01.031.0058.2062.44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente , item 6 - Aparelhos e utensílios domésticos.. Valor total de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), sendo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fornecimento de bombas hidráulicas para dreno e R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) para fornecimento de ar condicionado. Ratificado em 12/03/2019. Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – Ratificação - Dispensa nº 015/2019, Processo nº 015/2019. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II,

da Lei nº 8.666/1993; Empresa: FC Atacadista Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de eletroeletrônicos para este legislativo municipal. Cobertura orçamentária: 01.031.0058.2062.44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, item 6 - Aparelhos e utensílios domésticos. Valor R\$ 6.724,00 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais). Ratificado em 12/03/2019. Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho – Presidente.